



20465685



08084.003493/2022-82



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria-Executiva  
Divisão de Licitações

## NOTA TÉCNICA Nº 131/2022/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE/MJ

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08084.003493/2022-82

#### INTERESSADO: CGDS

#### 1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se da consolidação da análise da proposta e dos documentos de habilitação do fornecedor **SOLUTION LOGISTICA E EVENTOS EIRELI**, inscrita sob o **CNPJ nº 12.941.636/0001-17**, primeiro colocado, após a fase de lances, do Pregão Eletrônico nº 20/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, sob demanda, envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento, contemplando todos os serviços indispensáveis à plena execução dos projetos de eventos, em âmbito nacional, abrangendo apoio logístico, montagem, desmontagem e manutenção de toda infraestrutura demandada para suprir as necessidades do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

#### 2. NEGOCIAÇÃO

2.1. Nos termos do item 7.28 do Edital, foi realizada a negociação com a licitante vencedora, via chat, porém sem êxito.

#### 3. ANÁLISE DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

3.1. Por meio do Despacho 298 (SEI nº 20458981) esta Coordenação enviou os autos à unidade demandante para análise e manifestação quanto à proposta comercial, valores ofertados, especificações do objeto e habilitação técnica da licitante, conforme documentos SEI: Proposta Comercial ( 20458681) e Documentos de Habilitação (20458960).

3.2. A CGDS, por meio da Nota Técnica 152 (SEI nº 20460653), manifestou favoravelmente à aceitação e habilitação da licitante SOLUTION LOGISTICA E EVENTOS EIRELI:

Considerando que a proposta e os documentos de habilitação encaminhados encontram-se em consonância com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, e tendo vista ainda que os preços ofertados encontram-se em conformidade com os praticados pelo mercado e dentro da margem estabelecida para os valores máximos admissíveis, esta área requisitante manifesta-se favoravelmente à aceitação da proposta e habilitação técnica da empresa SOLUTION LOGISTICA E EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 12.941.636/0001-17.

#### 4. DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO

4.1. No que diz respeito aos demais critérios de habilitação, a licitante também cumpriu as exigências editalícias, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Item Edital	Descrição	Situação	SEI
9.1 "a" - "d"	SICAF, CEIS, CNIA, Lista inidôneos TCU	Atendido	20449340

9.1.1	Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU	Atendido	20449340
9.8	Habilitação jurídica	Atendido	20458960
9.9	Regularidade fiscal e trabalhista	Atendido	20449340
9.10	Habilitação econômico-financeira	Atendido	20467098 e 20458960

## 5. CONCLUSÃO

5.1. Da análise empreendida, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 20/2022, esta Pregoeira manifesta-se pela aceitação da proposta e pela habilitação do fornecedor **SOLUTION LOGISTICA E EVENTOS EIRELI**, inscrita sob o **CNPJ nº 12.941.636/0001-17**.

Alexandra Lacerda Ferreira Rios

**Pregoeira**



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA LACERDA FERREIRA RIOS, Pregoeiro(a)**, em 27/10/2022, às 12:51, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **20465685** e o código CRC **E6CFD906**.  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.